



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 06 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1483



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 011/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024) * .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2024) .....	5
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2024) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2024) .....	7
HOMOLOGAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 011/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas repartições conforme anexo I, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas repartições FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Itamari, 06 de maio de 2024.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ANEXO I

		
<b>MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>PERÍODO DE GOZO REF. AO ANO DE 2023</b>
<b>01</b>	<b>Carlos Francisco Damaceno Filho</b>	<b>De 06/05/2024 a 05/06/2024</b>
<b>02</b>	<b>Elivaldo Nascimento de Jesus</b>	<b>De 08/08/2024 a 07/09/2024</b>
<b>03</b>	<b>Erisvaldo S. dos Santos</b>	<b>De 06/06/2024 a 06/07/2024</b>
<b>04</b>	<b>Josmar Jesus dos Santos</b>	<b>De 07/07/2024 a 07/08/2024</b>
<b>05</b>	<b>Noélio Freitas dos Santos</b>	<b>De 08/09/2024 a 08/10/2024</b>
		

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024) \***



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O Município de Itamari BA torna público aos interessados que republica a licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo menor preço. OBJETO: Locação de sonorização, iluminação e estruturas para eventos que serão utilizados durante as realizações dos festejos elencados no calendário cultural do município de Itamari, em razão da necessidade de adequação do Edital de licitação, a qual é fruto de legítima provocação por meio de instrumento hábil, interposto por licitante. Nova data de abertura: 20/05/24, às 08h. O Edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari, BA, 06 de maio de 2024.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO 032/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO ITAMARI.  
**CREDENCIAMENTO Nº** 002/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 060/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21, ART. 79.  
**CONTRATADA:** RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA.  
**CNPJ:** 01.841.735/0001-00.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÃO DE SPOT EM RÁDIO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.245,00 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.  
**VIGÊNCIA:** DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.2024.

**HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO 002/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao CREDENCIAMENTO nº 002/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÃO DE SPOT EM RÁDIO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Resolvo **HOMOLOGAR** a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada credenciada apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão em conformidade com o estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, em favor da empresa **RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.841.735/0001-00, cujo valor total é o apresentado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	INSERÇÕES DE 30 (TRINTA SEGUNDOS) NO HORÁRIO DAS 06:00 ÀS 08:00 H.	horas	500	R\$ 40,83	R\$ 20.415,00
02	INSERÇÕES DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 14:00 H.	horas	500	R\$ 40,83	R\$ 20.415,00
03	INSERÇÕES DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) NO HORÁRIO DAS 18:00 ÀS 19:00 H.	horas	500	R\$ 40,83	R\$ 20.415,00
04	Criação de spot de 30 (trinta segundos com texto enviado previamente pela Administração	horas	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
					R\$ 86.245,00

Itamari, BA, 02 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO 031/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21.  
CONTRATADA: 54.234.292 RUAN DOS SANTOS SENA.  
CNPJ: 54.234.292/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE ESCOLARES EM 01 (UMA) ROTA NA REGIÃO DA PEDRA RICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.  
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

---

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de transportes de escolares em 01 (uma) rota na Região da Pedra Rica, zona rural do Município de Itamari, BA,

Resolvo **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado; que os preços ofertados estão compatíveis com o estimado pela Administração para a contratação, que a empresa declarada vencedora apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; conforme Julgamento da equipe julgadora, em favor da empresa 54.234.292 RUAN DOS SANTOS SENA, CNPJ: 54.234.292/0001-56, conforme proposta apresentada pela empresa, transcrita a seguir:



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

COD SETOR	COD ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CONDIÇÃO DA VIA	TURNO	HORÁRIOS ESTIMADOS	QUANT. DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	DISTÂNCIA PERCORRIDA (km)			MEMÓRIA DE CÁLCULO		
								IDA	VOLTA	TOTAL POR DIA	QUANT. DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>ANEXO II – MAPAS DOS ROTEIROS DE EXECUÇÃO INDIRETA (LICITAÇÃO)</b>													
		<b>SETOR 7 – Jeová (Região do Suruim) e Sede Municipal</b>											
1	2	IDA: Embarque no E20 (início na região da Pedra Rica), Seguindo pela BA 549 chegada no EO (Defrente a Esc. Mun. Roberto Santos, Sede do Município). VOLTA: Percurso inverso - embarque no EO e desembarque no E20.	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso. Rodovia BA 549.	VESPERTINO	IDA: saída do E20 12:40h chegada EO - 13:10h. VOLTA: saída do EO - 17:30hs e chegada E20 - 18:00hs	8	VAN PEQUENA	8	8	16	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS (MERAMENTE ESTIMATIVO)</b>												<b>R\$ 21.000,00</b>	

Itamari, BA, 06 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal